



## EDITAL N° 05/2020-PPGEN

### CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES NO PPGEN PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e **considerando a Ata nº 02 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORDINÁRIA/PPGEN, de 27 de outubro de 2020**, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de novos **docentes colaboradores** para atuar no PPGEN/UNICENTRO, conforme segue:

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Serão admitidos por meio deste Credenciamento um total de:

- a) 02 docentes na linha de pesquisa em Métodos de Ensino e Aprendizagem em Matemática.
- b) 02 docentes na linha de pesquisa em Métodos de Ensino e Aprendizagem em Química.
- c) 01 docente na linha de pesquisa em Métodos de Ensino e Aprendizagem em Física.
- d) 01 docente na linha de pesquisa em Métodos de Ensino e Aprendizagem em Ciências e Biologia.

1.2. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo deste edital, deve, necessariamente, identificar a linha de pesquisa para a qual submete-se à seleção, sob pena de não homologação da inscrição.

#### 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 Formulário de inscrição (Anexo I);

2.2 Tabela de Pontuação preenchida (Anexo II);

2.3 Comprovante do título de doutor, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;

2.4 Comprovação de que está credenciado na Modalidade Pesquisa Continuada (PqC) ou Pesquisa Isolada (PqI), exceção atribuída aos candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior;

2.5 Cópia do Currículo Lattes atualizado, comprovando os itens apontados no anexo II com cópia simples.

2.6 Proposta de trabalho expondo as intenções e motivações de pesquisa do candidato frente a linha de pesquisa escolhida, indicando a linha de pesquisa e demais atividades que poderá realizar.

#### 3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada via e-mail da secretaria do PPGEN, no endereço [ppgensinociemat@gmail.com](mailto:ppgensinociemat@gmail.com), contendo toda a documentação digitalizada exigida no item 2 deste edital.

#### 4. DO CRONOGRAMA

##### Quadro 01

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| Data da publicação do edital | 28/10/2020              |
| Período de inscrições        | 28/10/2020 a 09/11/2020 |
| Resultado final              | 12/11/2020              |

#### 5. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

5.1 Possuir título de Doutor em: Física, Ciências, Matemática, Química, Ensino, Educação ou áreas afins, obtido junto a Programa de pós-graduação *stricto sensu* credenciado pela Capes;

5.2 Ter produção científica e **atividades acadêmicas** relevantes no período de setembro de 2016 a outubro de 2020 na área de Ensino;

5.3 Os candidatos ao credenciamento devem, preferencialmente, não pertencer a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, ter disponibilidade para orientar, ministrar aulas, ter permanência no espaço do Programa, submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir nas demais atividades do Programa.

5.4 Ter vínculo como docente efetivo à uma instituição de ensino superior.

#### 6. CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 Avaliação do plano de trabalho e sua relação com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa em que pretende se inserir;

6.2 Produção bibliográfica e **atividades acadêmicas compatíveis** com as exigências estabelecidas neste Edital, a saber: dentre as produções de setembro de 2016 a outubro de 2020, o candidato deverá pontuar no mínimo 3,5 pontos na soma dos quatro anos. Qualis dos artigos publicados de acordo com tabela disponibilizada pelo RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (considerando tabela Qualis - Capes 2013-2016). (Anexo II).

Obs.: O Qualis revista poderá ser verificado no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/#>

**6.2.1 Para comprovação dos artigos aceitos para publicação em revista, constantes no Anexo II deverá ser apresentada a carta de aceite da revista.**

6.3 A análise do currículo *lattes* tem por objetivo avaliar o candidato em relação a produção acadêmica relacionada à área de ensino e áreas afins do PPGEN. O currículo será valorado, seguindo os critérios de pontuação (item 6.2).

**6.4 A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:**

**I - Total de pontos obtido na Produção Científica pontuada a partir do Anexo II. Este valor será normalizado pela maior nota obtida pelos candidatos, compondo o valor PC;**

**II - Total de pontos obtido no Plano de Trabalho (PT) apresentado pelo candidato, cuja escala será 0 a 100 pontos. O total de pontos atribuído ao Plano de Trabalho (PT) será determinado pelo Colegiado do programa, de acordo com a sua relevância e pertinência em relação às linhas de pesquisa do PPGEN/UNICENTRO e a coerência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato;**

**Pontuação final (PF) = (PC\*8) + (PT\*2) dividido por 10**

## **7. OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS GERAIS:**

7.1 A avaliação e indicação de credenciamento dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGEN e deverá ser homologada pelo mesmo órgão colegiado.

7.2 Os docentes admitidos poderão ter as seguintes atribuições: participar da seleção de alunos regulares, ministrar disciplinas, orientar alunos, coorientar alunos, participar em bancas, seminários temáticos e colaborar nas demais atividades do Programa.

7.3 Os docentes que forem credenciados no Programa, assim como os já integrados ao Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de credenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado do processo de seleção será publicado via edital na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGEN.

8.2 O resultado final do processo seletivo será publicado via edital até as 17h do dia **12 de novembro de 2020**, por meio do endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgen/editais/>.

8.3 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não se manifestar por e-mail ([ppgensinociemat@gmail.com](mailto:ppgensinociemat@gmail.com)) para efetivar sua vinculação ao PPGEN em até um (01) dias útil após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes.

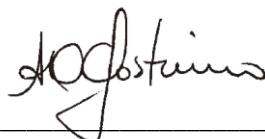
## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGEN, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo;

9.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEN;

DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 28 de outubro de 2020.



---

Ana Lúcia Crisostimo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino de Ciências Naturais e Matemática  
Portaria nº 45-GR/UNICENTRO, de 30 de janeiro de 2019.



ANEXO I  
EDITAL 05/2020 - PPGEN

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|   |
|---|
| <b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>   |
| Nome Completo:  |
| Nome da Linha de Pesquisa para a qual concorre:   |
| RG:   |
| CPF:  |
| Lotação na IES:   |
| Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Sim |

|                       |         |         |          |      |  |
|-----------------------|---------|---------|----------|------|--|
| Endereço Residencial: |         |         |          | Nº:  |  |
| Ap. nº:               | Bairro: | Cidade: | UF:      | CEP: |  |
| Telefone:             |         |         | Celular: |      |  |
| e-mail:               |         |         |          |      |  |

Local e data:

Assinatura

**ANEXO II**  
**EDITAL 05/2020 -DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO**  
**PPGEN/UNICENTRO**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA – PERÍODO - 10 /2016-**  
**/10/2020)**

NOME COMPLETO:

| <b>TITULAÇÃO, PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS , LIVRO E CAPÍTULO DE LIVRO</b>                                   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <b>Titulação</b>  | <b>Valor por item</b>                                      | <b>Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)</b> | <b>Titulação</b>                                |
| Pós-doutorado   | 0.50   |  |   |
| Doutorado (pleno no exterior)   | 0,50   |  |   |
| Doutorado (estágio no exterior)   | 0.50   |  |   |
| Doutorado em Ensino ou Educação   | 0.50   |  |   |
| Mestrado em Ensino ou Educação  | 0,3  |  |   |
| <b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS).</b><br><b>Pontuação mínima 1,5.</b>        |  |  |   |
| <b>Artigos Publicados (ou no prelo) em Periódicos Indexados</b>   | <b>Valor de cada publicação (sem limite)</b>               | <b>Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)</b> | <b>Conferência (Comissão de Credenciamento)</b> |
| A1  | 1,5  |  |   |
| A2  | 1,0  |  |   |
| B1  | 0,80   |  |   |
| B2  | 0,75   |  |   |
| B3, B4 e B5   | 0,5  |  |   |
| C   | 0,30   |  |   |
| *Obs: Será considerado o melhor Qualis (2016-2020) entre as áreas de Ensino, Educação e Interdisciplinar. |  |  |   |
| <b>Livro e capítulo de livro</b>  |  |  |   |
| Livro (mais de 50 páginas – com ISBN, com Conselho editorial)   | Valor (1,0 pontos por livro, no valor máximo de 2,0 ponto) |  |   |
| Livro (mais de 50 páginas – com ISBN, com Sem Conselho editorial)   | Valor (0,5 pontos por livro, no valor máximo de 1,0 ponto) |  |   |

|  |  |     |  |
|--|--|-----|--|
| <b>Capítulo de livro</b><br>(Com Conselho editorial)         | Valor de cada publicação<br>((0,5 pontos por capítulo,<br>no valor máximo de 1,0<br>ponto) | 1,0 |  |
| <b>OUTRAS ATIVIDADES</b>                                     |  |     |  |
| <b>Orientações/Coorientações<br/>concluídas</b>              | <b>Valor máximo de 1,0<br/>ponto</b>   |     |  |
| Orientação de IC (graduação)                                 | 0,3  |     |  |
| Orientação de extensão (graduação)                           | 0,3  |     |  |
| Orientação de IC (Ensino Médio)                              | 0,2  |     |  |
| Orientação de Doutorado                                      | 1,0  |     |  |
| Orientação de Mestrado                                       | 0,7  |     |  |
| Coorientação de Doutorado                                    | 0,7  |     |  |
| Coorientação de Mestrado                                     | 0,5  |     |  |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA EDUCACIONAL</b>                  |  |     |  |
| <b>Produção Técnica</b><br>(Mencionados no currículo lattes) | Valor de cada Produção<br>(0,5 pontos por produção,<br>no máximo 2,5 pontos)               |     |  |
| <b>Cursos de curta duração</b>                               |  |     |  |
| <b>Desenvolvimento de aplicativo</b>                         |  |     |  |
| <b>Produção de Material didático ou<br/>instrucional</b>     |  |     |  |
| <b>Editoria</b>  |  |     |  |
| <b>Organização de evento</b>                                 |  |     |  |
| <b>Serviços técnicos</b>                                     |  |     |  |
| <b>Relatórios de pesquisa</b>                                |  |     |  |
| <b>Patente</b>   |  |     |  |
| <b>Outro</b>   |  |     |  |
| <b>Total</b>   |  |     |  |

**Obs.: O candidato, na tabela acima, deverá preencher apenas a terceira coluna (Pontuação)**

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura